



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 1, DE 1º DE JANEIRO, DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº 20 DE 19 DE MARÇO DE 2020 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando:

- A criação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Covid-19 em 19 de março de 2020;
- A importância do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Covid-19;
- A adesão do Município de Piracema no Programa de combate ao COVID-19 denominado “Minas Consciente”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Decreto 20/2020 que dispõe sobre a criação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Covid-19 instituído em 19 de março de 2020.

Art. 2º Acrescenta-se ao Art. 1º do Decreto 20/2020, os seguintes membros:

I – Vice Prefeita;

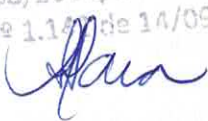
II - Secretária Municipal de Administração e Finanças; e,

III – Médica.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 1º de janeiro de 2021.


WESLEY DINIZ
PREFEITO DE PIRACEMA/MG

Publicado em: 01/01/2021
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei
Municipal nº 1.147 de 14/09/2012)


PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em: <u>06/01/2021</u>
AS <u>10:54</u> horas

CAMARA M. PIRACEMA/MG